



EDITAL DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

3ª EDIÇÃO 2020

SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO

1º Art. O CONEPA (Congresso Nacional de Estudantes e Profissionais de Administração), através do seu responsável administrativo e legal KALONE EVENTOS, torna público o EDITAL DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS que tem por objetivo regular suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. A 3ª edição do CONEPA será realizada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2020 na cidade de Salvador/BA, e terá como tema principal: “ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E MERCADO”. A segunda edição do evento acontecerá no Centro de Eventos do CECBA, localizado na rua Dr. Augusto Lopes Pontes, nº 262, Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41760-035. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse regulamento atual vigente pela organização do evento e aos congressistas inscritos.

SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

2º Art. A Comissão Científica do CONEPA é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores/coautores, gerenciar os artigos submetidos no sistema, publicar os artigos nos anais do evento no site, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, conceder a premiação, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica.



3º Art. Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONEPA, visando assim a ética e transparência no processo de avaliação dos artigos científicos.

4º Art. A Coordenação do CONEPA disponibilizará suportes fixos para a exposição dos pôsteres durante a apresentação.

5º Art. O CONEPA será responsável por informar a todos sobre o local e horário exato das apresentações dos artigos científicos.

6º Art. O CONEPA contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

SEÇÃO 3 - OBJETIVO

7º Art. Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO

8º Art. Podem participar da submissão dos artigos científicos pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, especialistas e empreendedores (as).



SEÇÃO 5 - ÁREAS TEMÁTICAS

9º Art. Os artigos devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo WORD para as seguintes áreas temáticas: Administração de Empresas Familiares; Administração Pública; Administração de Produção; Agronegócios; Aprendizagem Organizacional; Associativismo; Carreiras; Comércio Exterior; Comunicação Organizacional; Contabilidade; Direitos Humanos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Economia; Educação Financeira; Ensino, Pesquisa e Extensão; Empreendedorismo; Estudos Organizacionais; Ética na Administração; Finanças; Gestão; Governança Corporativa; Globalização; Inclusão Digital; Inclusão Social; Inovação; Liderança; Logística; Marketing; Meio Ambiente; Mercado Internacional; Mercado Digital; Modelo de Negócios; Pesquisa de Capacitação Docente em Administração; Planejamento Estratégico; Processos e Qualidade; Qualidade de Vida no Trabalho; Recursos Humanos; Relações Internacionais, Responsabilidade Social; Serviços de Utilidade Pública; Sustentabilidade, Startup, Tecnologia e Teoria Geral da Administração.

SEÇÃO 6 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

10º Art. É obrigatório e de inteira responsabilidade do autor/coautor a leitura completa do edital de submissão dos artigos científicos a fim de garantir a devida orientação para cadastro e submissão corretos dos artigos.

11º Art. Os autores/coautores cujo artigo tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição no CONEPA. O não cumprimento deste requisito implicará na eliminação automática.



12º Art. É de responsabilidade de o participante manter atualizado o endereço de e-mail e contato telefônico cadastrado, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações, bem o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

13º Art. A submissão dos artigos científicos será realizada exclusivamente no site do evento, através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do artigo, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital.

14º Art. Fica limitada a quantidade máxima exigida de 1 autor e até 5 coautores por artigo, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar em qualquer etapa da construção deste.

15º Art. Podem ser submetidos até no máximo 3 artigos por autor, podendo o mesmo ser coautor de no máximo 5 artigos, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.

16º Art. Os autores podem submeter os artigos de forma individual, com o registro dos coautores no sistema e na estrutura do trabalho informando nome completo, instituição de ensino ou empresa que está representando, titulação e por fim o e-mail de comunicação.

17º Art. Os orientadores podem ser incluídos como coautores, sendo respeitada a quantidade de autores e o prazo do cronograma.



18º Art. Os artigos aprovados e selecionados serão apresentados durante o evento em formato banner. O autor responsável pelo envio deverá certificar-se de ter preenchido corretamente os dados dos coautores do artigo, considerando que terão as informações utilizadas, sem alterações, em todo o material do evento. Após publicação no site e enviados em banner, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

19º Art. O conteúdo dos artigos e as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores, com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

20º Art. Na ausência do autor no dia da apresentação, o coautor poderá assumir a apresentação desde que seja informada com antecedência à comissão científica do evento seja informada com antecedência. Se o autor e o coautor não estiverem presentes, não receberão certificado e o artigo será desclassificado.

21º Art. O autor é responsável por arcar com as despesas de confecção, produção, criação e transporte dos banners expositivos para a apresentação oral.

22º Art. Os autores dos artigos deverão permanecer junto ao pôster durante todo o período de exposição, respondendo as perguntas feitas pela comissão científica e/ou outros congressistas.



SEÇÃO 7 - CONDUTA DOS AUTORES/COAUTORES

23º Art. Durante a realização do congresso, é recomendável o uso de trajes adequados, condizentes com a imagem e a postura do profissional e estudante de administração.

24º Art. Telefones celulares e similares deverão permanecer desligados ou colocados no modo silencioso durante as apresentações dos artigos científicos.

25º Art. Não é permitido o comércio e consumo de bebidas alcóolicas, cigarros e qualquer substância legalmente proibida em toda a área do CONEPA. Em caso de descumprimento deste regulamento, o indivíduo estará sujeito as penalidades previstas em lei e será colocado a disposição das autoridades legais.

26º Art. Participantes que apresentem comportamentos incompatíveis com a boa condução das atividades operacionais e científicas serão advertidos pela organização. Caso haja persistência no descumprimento das normas, serão excluídos do CONEPA.

SEÇÃO 8 - AVALIAÇÃO

27º Art. A Coordenação Científica irá avaliar os artigos de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.

28º Art. Para fazer jus à publicação, é obrigatória a apresentação no CONEPA. Trabalhos aprovados e não apresentados, serão excluídos de publicações nos anais do evento e em revista científica.



29º Art. Os artigos deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONEPA e revista científica. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condenam ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

30º Art. Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada artigo será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

31º Art. Os artigos científicos serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

SEÇÃO 9 - FORMATO DO ARTIGO

32º Art. Os artigos científicos devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direito 2cm;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Fonte: Arial ou Times New Roman;
- Corpo do Texto: tamanho 12;



- Espaçamento: Simples (entre caracteres, palavras e linhas);
- Conteúdo da primeira página: Título centralizado com letras maiúsculas em negrito e abaixo após três linhas com alinhamento do texto à direita identificar autor/coautores com nome completo (em negrito), e-mail, titulação e nome da instituição de ensino;
- Conteúdo da segunda página: Resumo e o abstract com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, em um único parágrafo e até 4 das palavras-chave/Key-Words;
- O artigo deverá conter no máximo 12 (doze) páginas textuais, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Serão aceitos artigos somente em português e o seu respectivo resumo submetido em português e inglês, como também em outra língua (espanhol, francês, ou outra de interesse dos autores);
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: Introdução, Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. É permitido acrescentar anexos e notas no artigo, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores não deverá constar no corpo do texto, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- As formatações do artigo seguirão obrigatoriamente as normas vigentes da ABNT; O arquivo após a sua construção do artigo em versão final, deverá ser submetido e enviado no formato de extensão Word com o tamanho máximo de 5Mb;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



SEÇÃO 10 - FORMATO DO PÔSTER

33º Art. Após o recebimento de aprovação e aceite dos artigos, os autores deverão adaptá-lo para o formato em pôster (será enviado modelo padrão por e-mail aos artigos aprovados), que deverá adotar os seguintes critérios:

- Formato pôster deverá, obrigatoriamente, ter as dimensões de 110 cm de altura por 90 cm de largura (110cm x 90cm);
- Deve conter: Introdução, Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas;
- Na parte superior, deve constar a logomarca do CONEPA, em destaque o título do trabalho científico (centralizado, letras maiúsculas, em negrito, tamanho da fonte 48) e nome completo dos autores e do orientador (alinhados à direita, letras maiúsculas e minúsculas, tamanho da fonte 40);
- Abaixo a aplicação textual, deve constar a titulação e a filiação institucional dos autores (justificado, letras maiúsculas e minúsculas, tamanho da fonte 32);
- No rodapé, inserir a identificação de autores/coautores, instituição de ensino, e-mail, textos, logomarcas dos apoiadores de pesquisa, instituição de ensino e do CONEPA.



SEÇÃO 11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DOS ARTIGOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
Estrutura padronizada do artigo conforme o edital.	1,0
Coerência entre o título, resumo, metodologia e desenvolvimento do texto.	1,0
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, clareza e qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações.	1,0
Relação entre a área temática e o tema apresentado.	0,5
Clareza dos objetivos e considerações finais propostos.	0,5
Estar estruturado de acordo com as normas da ABNT.	0,5
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.	0,5
TOTAL	5,0

34º Art. A apresentação oral é item obrigatório, será, juntamente com a postura, critérios de avaliação presencial, assim como será avaliado o banner em exposição.



35º Art. Os artigos submetidos que, após a avaliação, obtiveram média final inferior a 3,5 (três e meio), não serão aprovados.

36º Art. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 1; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério 2 e, assim sucessivamente, até se esgotarem todos os demais critérios.

SEÇÃO 12 - ORIENTAÇÕES

37º Art. Serão aprovados os artigos científicos para apresentação em formato pôster, desde que estejam de acordo com todas as normas e critérios deste regulamento.

38º Art. Será divulgada a lista dos artigos aprovados em 21/08/2020, através do site (www.conepa.com.br) e nos canais de comunicação do CONEPA.

39º Art. Os autores deverão confirmar sua inscrição até 25/08/2020, após a divulgação dos resultados da lista dos aprovados no site do evento. Os aprovados na primeira e segunda chamada devem estar atentos aos prazos e comunicados publicados nos canais de comunicação do CONEPA.

40º Art. Caso necessitem, a coordenação científica e/ou equipe organizadora do evento emitirá uma 'carta de aceite' como documento comprobatório ao (s) autor (es) para fins de apresentação junto à universidade, local de trabalho e/ou instituição que seja (m) vinculado (s). Essa carta será enviada em até 48h após o pedido.



41º Art. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso superem a estimativa de inscritos, portanto, recomenda-se aos interessados programar-se antecipadamente.

42º Art. A apresentação dos artigos será feita pelo autor do trabalho ou pelo menos um dos coautores e não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja autor ou coautor.

43º Art. O proponente receberá a confirmação para apresentação do artigo por meio do e-mail cadastrado, assim como o convite de aceite do artigo selecionado.

44º Art. Ao confirmar participação no congresso e apresentação do artigo, os autores deverão enviar para a comissão científica através do e-mail, o resumo do artigo para a futura publicação juntamente com o arquivo do banner que será apresentado no CONEPA.

45º Art. Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os artigos desclassificados para apresentação, anais do evento e publicação na revista científica.



46º Art. Os autores que tiverem seus artigos aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando que estarão presencialmente na exposição até no máximo o período de registro em 48hs (2 dias). Caso não haja confirmação o artigo será desclassificado, classificando o próximo artigo da lista de reserva, e assim sucessivamente, até que a quantidade de aprovados seja alcançada.

SEÇÃO 13 - APRESENTAÇÃO

47º Art. A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigação do autor ou coautor do artigo.

48º Art. O local das apresentações dos artigos deve ser aplicado em locais silenciosos, com iluminação e layout favorável para a realização da exposição oral dos autores/coautores.

49º Art. As apresentações orais dos artigos no evento deverão seguir os critérios abaixo:

- Máximo de 10 minutos para a apresentação;
- Máximo de 10 minutos para perguntas e debates.

SEÇÃO 14 - CERTIFICADO

50º Art. Os aprovados e que realizaram a apresentação dos artigos no CONEPA, receberão os certificados conforme o 43º Art. deste edital. Após 45 dias do término do evento os autores receberão o certificado via e-mail com link de acesso.



51º Art. Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores/coautores sobre o registro das informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos artigos científicos devidamente cadastrados no evento.

52º Art. Será expedido o seguinte certificado:

- Certificado de apresentador ao mérito científico.

53º Art. Não será emitido nenhum certificado além dos descritos do Art. 54º aos autores/coautores que por qualquer motivo, não puderem comparecer no dia e horário estipulado pela organização do CONEPA para as apresentações.

SEÇÃO 15 - PREMIAÇÃO

54º Art. Concorrerão à premiação somente os artigos selecionados e classificados para apresentação oral, sendo premiados os três primeiros artigos mais bem avaliados seguindo todos os critérios deste edital.

55º Art. A organização do CONEPA irá comunicar quais os artigos premiados com antecedência, e os autores serão informados do recebimento da premiação com horário e local estabelecido.



56º Art. Segue o quadro das premiações dos artigos científicos:

RANKING	PRÊMIO
1ª Colocação	Troféu Personalizado
2ª Colocação	Troféu Personalizado
3ª Colocação	Troféu Personalizado

SEÇÃO 16 - ISSN (INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER)

57º Art. O evento está enquadrado no ISSN (International Standard Serial Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadadas através do código numérico de 8 dígitos e de validade internacional, atribuído ao cargo do Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Em parceria com a Revista Científica VALORE, o evento está enquadrado sob o ISSN: 2526-043X (Publicações Eletrônicas) e ISSN: 2525-9008 (Publicações Impressas).

SEÇÃO 17 - PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

58º Art. Todos os artigos científicos apresentados no evento serão publicados nos anais do evento através do site identificado pelo ano, com o formato completo de toda estrutura, seções e páginas.



SEÇÃO 18 - REVISTA CIENTÍFICA

59º Art. Todos os artigos apresentados no evento serão publicados com formato completo de toda estrutura, seções e páginas na revista científica “Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense (FaSF)” que possui estrato Qualis Capes A3.

60º Art. Os artigos científicos aprovados vão compor o caderno temático na Revista Valore após apresentação no dia 19/09/2020. As orientações a serem adaptadas ao layout da revista serão enviadas por e-mail com todos os procedimentos a serem seguidos, obrigatoriamente, por cada autor/coautor.

61º Art. Cada artigo científico após a classificação, aprovação e apresentação, terá validação no DOI (Document Object Identifier).

SEÇÃO 19 - PRAZOS

62º Art. A submissão poderá ser feita até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 31/07/2020, conforme cronograma oficial nesse edital, e não serão aceitos artigos enviados após o vencimento do prazo estabelecido neste item.

63º Art. Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

64º Art. Os envios de artigos fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.



65º Art. Os artigos apresentados no CONEPA serão publicados nos anais do evento, em até 45 dias após a realização do evento, onde serão divulgados no site oficial do evento.

SEÇÃO 20 - INFORMAÇÕES GERAIS

66º Art. A organização do evento fica isenta de quaisquer despesas de inscrição, hospedagem, transporte e alimentação. Tais despesas serão de responsabilidade dos autores e coautores. Quaisquer dúvidas, encaminhar as solicitações para a nossa coordenação científica através do seguinte e-mail cientifico@conepa.com.br.

SEÇÃO 21 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

67º Art. Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionados ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento através do seguinte contato: cientifico@conepa.com.br.

68º Art. O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 08:00hs as 18:00hs.

69º Art. O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 48hs (dois dias) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

70º Art. Toda e qualquer solicitação formal, registros e solicitações a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail: cientifico@conepa.com.br informando de forma detalhada o pedido.



SEÇÃO 22 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Início da submissão dos artigos.	20/12/2019
Encerramento da submissão dos artigos.	31/07/2020
Aplicação dos critérios de avaliação aos artigos.	01/08/2020
Finalização dos critérios de avaliações aos artigos.	20/08/2020
Divulgação do resultado para os artigos aprovados no site.	21/08/2020
Encaminhamento da carta de aceite e orientações para a produção do pôster aos autores/coautores.	24/08/2020
Realização de inscrição obrigatória nas palestras do evento.	25/08/2020
Envio do resumo do formato em pôster.	26/08/2020
Apresentação dos artigos no evento.	19/09/2020

Coordenação Científica
Salvador, 30 de janeiro de 2020.